

**PORTARIA Nº. 173, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR  
FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CIDRIANA MALGARIN PIACINI**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3645, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) turno de Afastamento**, no dia 15 de março, para acompanhar familiar em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de março de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 15 de março de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.